



cofen
conselho federal de enfermagem

Filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

PORTARIA COFEN Nº 1737 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Cofen nº 0961/2019, sob a ementa "OE 07. Remoção da sede do Cofen, em Brasília, para o Escritório Administrativo, no Rio de Janeiro";

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 602/2019, que atualiza o Organograma do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, durante a 157ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2019, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Transferir, a pedido, em caráter definitivo, a empregada pública **Sra. Nilza Maria Félix**, matrícula nº 010, para o Escritório Administrativo do Conselho Federal de Enfermagem, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de novembro de 2019.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de outubro de 2019.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

LAURO CESAR DE MORAIS
COREN-PI Nº 119466
Primeiro-Secretário